

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de fevereiro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 06/02/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7798

Número de Autenticidade: 98a2e588edefa5f06f9edaba414c4feb

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR Nº 90, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 221, de 9/1/2014 – Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima, e no Regimento Interno do TJRR, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ n. 72, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as atribuições da Presidência do Tribunal previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições, descentralizando a administração, atende ao princípio da eficiência na gestão pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ressalvadas as ações privativas do Presidente, compete ao Juiz Auxiliar da Presidência a atuação institucional no Tribunal de Justiça de Roraima, em matérias de cunho administrativo, em especial:

I - perante o Conselho Nacional de Justiça;

II - perante os demais órgãos estaduais e federais do Poder Judiciário;

III - perante o Tribunal de Contas;

IV - perante os Poderes Executivo e Legislativo das esferas federal, estadual e municipais.

Art. 2º Compete também ao Juiz Auxiliar da Presidência assessorar o Presidente do Tribunal:

I - na gestão estratégica e geral do TJRR;

II - na gestão de tecnologia e inovação;

III - na política de comunicação interna e externa da Instituição;

IV - nos procedimentos administrativos de remoção e promoção de magistrados de 1º grau;

V - na realização dos concursos públicos para o provimento de cargos de magistrados e de servidores;

VI - na tramitação dos projetos de lei de iniciativa ou interesse do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

VII - nas propostas de instalação, alteração funcional ou de competência das Varas judiciárias de primeiro grau;

VIII - em outras questões relevantes do interesse do Presidente.

Art. 3º Compete ainda ao Juiz Auxiliar da Presidência:

I- solicitar providências a qualquer unidade administrativa do Tribunal para assegurar o alcance dos objetivos institucionais da Presidência;

II- acompanhar o cumprimento de todos parâmetros e requisitos determinados pelo CNJ relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade, metas e IPC-Jus;

III- exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação, em concordância com o Presidente, quando voltado ao cumprimento dos objetivos institucionais do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Compete ao Juiz Auxiliar da Presidência em relação aos juízes de 1º grau, ressalvada a competência do Presidente em relação aos desembargadores:

I - coordenar a Secretaria de Gestão de Magistrados - SGM;

II - agilizar e solucionar os requerimentos administrativos de interesse dos juízes;

III- conceder férias, licenças e substituição;

IV - autorizar e assinar a folha de pagamento;

V- autorizar a inclusão e exclusão de consignações em folha de pagamento;

VI - Auxiliar o Presidente na homologação da concessão de folgas e licenças compensatórias, nos termos da regulamentação.

Art. 5º Compete, por fim, ao Juiz Auxiliar da Presidência a atribuição de Juiz Coordenador do Núcleo de Precatórios (NUPREC), nos termos da Resolução nº 35, de 15/09/2021 – TJRR, bem como a de Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios, observadas também, em ambos os casos, as normas do Conselho Nacional de Justiça a respeito, ressalvados os sequestros de competência exclusiva do Presidente, nos termos do art. 20, §1º, da Resolução CNJ Nº 303/2019.

Art. 6º A delegação das atribuições constantes na presente Portaria não afasta a possibilidade de exercício das atribuições delegadas pelo delegante, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 418/2004.

Art. 7º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 8º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria TJRR/PR nº 458/2021.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/02/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador. 2256500 e o código CRC FB695865

### PORTARIA TJRR/PR Nº 91, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0002796-33.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, a contar de 5/2/2025, os efeitos da Portaria TJRR/PR n.º 116, de 7/2/2023, publicada no DJe 7322, de 8/2/2023.

Art. 2º - Designar a Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 5/2/2025, ficando dispensada de suas atividades jurisdicionais.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/02/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2257055 e o código CRC A0834163.

### PORTARIA TJRR/PR Nº 92, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0000301-81.2025.6.23.8000,

#### RESOLVE:

Autorizar o Juiz de Direito Phillip Barbeux Sampaio Braga de Macedo para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria, sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais neste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, 06/02/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador. 2257171 e o código CRC 144658B7.

### PORTARIAS TJRR/PR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0024839-95.2024.8.23.8000,

#### RESOLVE:

- N. 93** - Dispensar o servidor ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Relacionamento com o Cidadão, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.
- N. 94** - Designar o servidor ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão do 1º Grau, a contar de 5/2/2025.
- N. 95** - Dispensar o servidor ADLER DA COSTA LIMA, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Protocolo Administrativo, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 96** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora ADRIANE SOUZA DA SILVA, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1170, de 21/8/2023, publicada no DJE n. 7448, de 22/8/2023.
- N. 97** - Exonerar ADRIANE SOUZA DA SILVA, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 98** - Exonerar ADRIEL PEDRO SIQUEIRA CARVALHO, lotado no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 99** - Nomear ADRIELLY GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete da Des.<sup>a</sup> Elaine Bianchi, a contar de 5/2/2025.
- N. 100** - Designar o servidor ALCENIR GOMES DE SOUZA, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.
- N. 101** - Lotar o servidor ALEXANDRE MATEUS SALAMI, Assistente de Gabinete, no Gabinete do Des. Jéssus Nascimento, a contar de 5/2/2025.
- N. 102** - Lotar a servidora ALINE FEITOSA DE VASCONCELOS, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, a contar de 5/2/2025.
- N. 103** - Dispensar o servidor ALLAYLSON DOS REIS PEREIRA, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Fiscalização Extrajudicial, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.
- N. 104** - Exonerar AMADEU ROCHA TRIANI, lotado na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 105** - Nomear AMADEU ROCHA TRIANI para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação na Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.
- N. 106** - Dispensar o servidor AMARO DA ROCHA E SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, da Função Técnica Especializada de Pregoeiro, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 107** - Designar o servidor AMARO DA ROCHA E SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Compras de TIC, a contar de 5/2/2025.
- N. 108** - Exonerar ANA CLÁUDIA ALMEIDA PARISI, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.

- N. 109** - Nomear ANA CLÁUDIA ALMEIDA PARISI para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 110** - Exonerar ANA CLÁUDIA ARAÚJO GUERREIRO, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 111** - Nomear ANA CLÁUDIA ARAÚJO GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 5/2/2025.
- N. 112** - Dispensar a servidora ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ, Analista em Comunicação Social do Instituto de Previdência Social do Estado de Roraima, lotada no Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.
- N. 113** - Designar a servidora ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ, Analista em Comunicação Social do Instituto de Previdência Social do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, a contar de 5/2/2025.
- N. 114** - Exonerar ANA MARIA SARAIVA BOTELHO, lotada no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, a contar de 5/2/2025.
- N. 115**- Nomear ANA MARIA SARAIVA BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 5/2/2025.
- N. 116** - Designar a servidora ANA MARIA SARAIVA BOTELHO, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, para atuar na Presidência, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.
- N. 117** - Exonerar ANDESON PEREIRA DA SILVA, lotado na Corregedoria-Geral de Justiça, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 118** - Nomear ANDESON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 119**- Designar o servidor ANDESON PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025
- N. 120** - Exonerar ANDREA ARAGÃO QUEIROZ LAMY, lotada na Corregedoria-Geral de Justiça, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 121**- Nomear ANDREA ARAGÃO QUEIROZ LAMY para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 5/2/2025.
- N. 122** - Exonerar ÂNDREA FABRIZIA FERNANDES DOS SANTOS ROSA, lotada na Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 123** - Nomear ÂNDREA FABRIZIA FERNANDES DOS SANTOS ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, a contar de 5/2/2025.
- N. 124** - Exonerar ANDREIA BENTES DOS REIS DE MATOS, lotada na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

- N. 125-** Nomear ANDREIA BENTES DOS REIS DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação na Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.
- N. 126 -** Exonerar ANDRÉ NOLÊTO DE MATOS, lotado na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 127 -** Nomear ANDRÉ NOLÊTO DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 128 -** Cessar os efeitos, a contar de 4/2/2025, da designação do servidor ANDRÉ RICARDO RODRIGUES TIMBÓ, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1685, de 23/8/2023, publicada no DJE n. 7450, de 24/8/2023.
- N. 129 -** Exonerar, a pedido, ANDRÉ RICARDO RODRIGUES TIMBÓ, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 4/2/2025.
- N. 130 -** Dispensar o servidor ANGELO JOSE DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, lotado na Subsecretaria de Patrimônio, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 131-** Lotar a servidora ANNE AMÉLIA DE ARAÚJO CUNHA, Assessora Jurídica, na Ouvidoria-Geral, a contar de 5/2/2025.
- N. 132 -** Designar a servidora ANTONIA IVANEIDE DE ARAÚJO, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal, a contar de 5/2/2025.
- N. 133 -** Dispensar a servidora ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Analista Judiciária - Administração, lotada na Subsecretaria de Auditoria de Governança e Contas, da função de confiança de Subsecretária, código TJ/FC-3, a contar de 5/2/2025.
- N. 134 -** Lotar a servidora ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Analista Judiciária - Administração, na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 5/2/2025.
- N. 135 -** Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor ARLITON NEY OLIVEIRA, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1231, de 21/8/2023, publicada no DJE n. 7448, de 22/8/2023.
- N. 136 -** Exonerar ARLITON NEY OLIVEIRA FERREIRA, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 137-** Nomear ARLITON NEY OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 138 -** Designar o servidor ARLITON NEY OLIVEIRA FERREIRA, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.
- N. 139 -** Dispensar o servidor ARMANDO CARLOS DE AMORIM NAHMÍAS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, lotado no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, da função de confiança de Coordenador de Núcleo, código TJ/FC-1, a contar de 5/2/2025.
- N. 140 -** Nomear o servidor ARMANDO CARLOS DE AMORIM NAHMÍAS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.

**N. 141** - Exonerar o servidor ARTHUR AZEVEDO, Analista Judiciário - Administração, lotado na Subsecretaria de Planejamento e Governança, do cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, a contar de 5/2/2025.

**N. 142** - Designar o servidor ARTHUR AZEVEDO, Analista Judiciário - Administração, para exercer a função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão Documental, a contar de 5/2/2025.

**N. 143** - Dispensar o servidor AUGUSTO SANTIAGO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, lotado na Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.

**N. 144** - Designar o servidor AUGUSTO SANTIAGO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão Extrajudicial, a contar de 5/2/2025.

**N. 145** - Exonerar BEATRIZ EVANGELISTA PEREIRA, lotada no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 146** - Nomear BEATRIZ EVANGELISTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 5/2/2025.

**N. 147** - Exonerar BONIEK AMURIM DE SOUZA, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, do cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, a contar de 5/2/2025.

**N. 148** - Nomear BONIEK AMURIM DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, a contar de 5/2/2025.

**N. 149** - Exonerar a servidora BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.

**N. 150** - Designar a servidora BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Subcoordenadora, código TJ/FC-3, com lotação na Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, a contar de 5/2/2025.

**N. 151** - Exonerar BRUNA VITÓRIA LIMA BARROS, lotada no Gabinete da Des.<sup>a</sup> Elaine Bianchi, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 152** - Dispensar a servidora CARLA ROCHA FERNANDES, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Contratos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 153** - Lotar a servidora CARLA ROCHA FERNANDES, Técnica Judiciária, no Setor de Serviços Terceirizados, a contar de 5/2/2025, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria TJRR/TP n. 734, de 26/5/2021, publicada no DJE n. 6926, de 27/5/2021 e Portaria TJRR/PR n. 322, de 7/2/2023, publicada no DJE n. 7322, de 8/2/2023.

**N. 154** - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DO CARMO RODRIGUES, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Escrituração Contábil de Precatórios, a contar de 5/2/2025.

**N. 155** - Exonerar CARLOS EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, lotado na Vice-Presidência, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.



- N. 156** - Nomear o servidor CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 5/2/2025.
- N. 157** - Nomear CAROLINA GUIMARÃES LEITE para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 2º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 158** - Designar a servidora CAROLINA GUIMARÃES LEITE, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 2º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 5/2/2025.
- N. 159** - Dispensar a servidora CLARIZA TURMINA MONTI, Técnica Judiciária, lotada no 2º Centro de Justiça Restaurativa, da Função Técnica Especializada - Coordenadora de CEJURES, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 160** - Dispensar a servidora CLEONICE BORGES ROCHA, Assistente de Aluno da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotada na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 161** - Nomear a servidora CLEONICE BORGES ROCHA, Assistente de Aluno da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 5/2/2025.
- N. 162** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora CLEONICE DE MELO LEÃO, Função Operacional de Fórum, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, para atuar no Setor de Protocolo Administrativo, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 115, de 19/2/2024, publicada no DJE n. 7562, de 20/2/2024.
- N. 163**- Dispensar a servidora CLEONICE DE MELO LEÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, da Função Operacional de Fórum, código TJ/FC-7, a contar de 5/2/2025.
- N. 164**- Designar a servidora CLEONICE DE MELO LEÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Protocolo Administrativo, a contar de 5/2/2025.
- N. 165** - Lotar a servidora CRISTINA MARA LEITE LIMA, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025.
- N. 166** - Exonerar CYNTHIA PINTO DE SOUZA SANTOS, lotada no Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar de 5/2/2025.
- N. 167** - Nomear DAVID JOHNATHAN GOMES FIRMINO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 5/2/2025.
- N. 168** - Exonerar a servidora DIANE SOUZA DOS SANTOS, Analista Judiciária - Administração, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.
- N. 169** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor DIMITRIO DE CASTRO E SILVA, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 594, de 6/8/2024, publicada no DJE n. 7675, de 7/8/2024.
- N. 170** - Exonerar DIMITRIO DE CASTRO E SILVA, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.

- N. 171** - Lotar o servidor DIOGO LOLO ANDRADE GUALBERTO, Assessor Jurídico, no Núcleo Jurídico Administrativo, a contar de 5/2/2025.
- N. 172** - Dispensar o servidor EDIVALDO PEDRO QUEIROZ DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Material, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.
- N. 173** - Exonerar EDUARDO DE SOUZA LIMA, lotado na Vice-Presidência, do cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 5/2/2025.
- N. 174** - Nomear EDUARDO DE SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 5/2/2025.
- N. 175** - Designar o servidor EDUARDO DE SOUZA LIMA, Chefe de Gabinete de Desembargador, lotado no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, para atuar na Presidência, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.
- N. 176** - Exonerar o servidor ELANO LOUREIRO SANTOS, Analista Judiciário - Administração, lotado na Secretaria Geral, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 177** - Designar o servidor ELANO LOUREIRO SANTOS, Analista Judiciário - Administração, para exercer a função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, a contar de 5/2/2025.
- N. 178** - Exonerar ELKE COELHO DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Judicial Remota do Interior, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 179** - Nomear ELVIRA MARIA DE BRITO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Ouvidoria-Geral, a contar de 5/2/2025.
- N. 180** - Dispensar o servidor EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, da função de confiança de Subcoordenador, código TJ/FC-3, a contar de 5/2/2025.
- N. 181** - Nomear o servidor EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Primeira Vara de Fazenda Pública, a contar de 5/2/2025.
- N. 182** - Dispensar o servidor EMERSON DIEGO LOURENÇO, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 183** - Nomear ERIKA BARROS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 184** - Dispensar a servidora ÉRICA PATRÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO, Professora do Governo do Estado de Roraima, lotada na Coordenadoria Acadêmica, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 185** - Designar a servidora ÉRICA PATRÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO, Professora do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 5/2/2025.
- N. 186** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora ESDRA RUMÃ BRILHANTE SANTOS, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para, com prejuízo de suas

atribuições na unidade de lotação, atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria TJRR/PR n. 822, de 4/11/2024, publicada no DJE n. 7737, de 5/11/2024.

**N. 187** - Exonerar a servidora ESDRA RUMÃ BRILHANTE SANTOS, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 188** - Designar a servidora ESDRA RUMÃ BRILHANTE SANTOS, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.

**N. 189** - Designar a servidora ESDRA RUMÃ BRILHANTE SANTOS, Função Técnica de Assessoramento, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.

**N. 190** - Nomear ESTER TAZE SOUSA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.

**N. 191** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora FABIOLA MOREIRA ELIAS, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria da Segunda Vara de Família, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1995, de 17/11/2023, publicada no DJE n. 7502, de 21/11/2023.

**N. 192** - Exonerar FABIOLA MOREIRA ELIAS, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.

**N. 193** - Nomear FABIOLA MOREIRA ELIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025.

**N. 194** - Exonerar o servidor FELIPPI TUAN DA SILVA FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, lotado na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, do cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, a contar de 5/2/2025.

**N. 195** - Designar o servidor FELIPPI TUAN DA SILVA FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, para exercer Função Técnica Especializada de Pregoeiro, código TJ/FC-5, com lotação na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, a contar de 5/2/2025.

**N. 196** - Exonerar a servidora FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.

**N. 197** - Designar a servidora FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Núcleo, código TJ/FC-1, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, a contar de 5/2/2025.

**N. 198** - Exonerar a servidora FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE, Assistente Legislativa da Assembleia Legislativa de Roraima, lotada na Coordenadoria Acadêmica, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 199** - Designar a servidora FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE, Assistente Legislativa da Assembleia Legislativa de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, a contar de 5/2/2025.

**N. 200** - Exonerar FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS, lotada no Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.

- N. 201** - Nomear FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar de 5/2/2025.
- N. 202** - Dispensar o servidor FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA, Analista Administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, lotado na Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Contratações e de Pessoal, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 203** - Lotar a servidora FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, Chefe de Setor, no Setor de Acessibilidade e Inclusão, a contar de 5/2/2025.
- N. 204** - Nomear o servidor FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 6/2/2025.
- N. 205** - Lotar o servidor FRANCISCO CLÁUDIO LEITE DIAS, Oficial de Gabinete de Juiz, no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 5/2/2025.
- N. 206** - Dispensar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, da Função Técnica Especializada de Pregoeiro, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 207** - Lotar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, a contar de 5/2/2025.
- N. 208** - Lotar o servidor FRANCISCO ELINEUTON PINHEIRO DA SILVA, Assessor Técnico II, no Setor de Compras de TIC, a contar de 5/2/2025.
- N. 209** - Nomear FRANCISCO HARLEY RODRIGUES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 5/2/2025.
- N. 210** - Exonerar FYLIPE DAVID MACHADO, lotado no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 211** - Nomear FYLIPE DAVID MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 5/2/2025.
- N. 212** - Designar o servidor FYLIPE DAVID MACHADO, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, para atuar na Presidência, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.
- N. 213** - Nomear o servidor FÁBIO DE SOUZA ADONA LEITE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 5/2/2025.
- N. 214** - Exonerar GABRIEL MARQUES DA SILVA, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 215** - Nomear GABRIEL MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação na Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.
- N. 216** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor GABRIEL REIS REMOR, Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota

do Interior, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 769, de 9/10/2024, publicada no DJE n. 7721, de 10/10/2024.

**N. 217** - Exonerar GABRIEL REIS REMOR, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.

**N. 218** - Exonerar GIOVANNA ANDRADE DE SOUZA, lotada na Assessoria de Cerimonial, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 219** - Exonerar GIOVANNA ASSEN SAMPAIO DE SOUZA, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 220** - Nomear GIOVANNA ASSEN SAMPAIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 5/2/2025.

**N. 221** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor GIOVANNI REIS LACERDA, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, objeto da Portaria n. 299, de 25/4/2024, publicada no DJE n. 7607, de 26/4/2024.

**N. 222** - Lotar o servidor GIOVANNI REIS LACERDA, Assistente Técnico, no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 5/2/2025.

**N. 223** - Lotar a servidora GISELLE ARAUJO DE QUEIROZ BARRETO, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.

**N. 224** - Exonerar GISELLE PINHEIRO DE BRITO, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 225** - Nomear GISELLE PINHEIRO DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.

**N. 226** - Exonerar GREICE KELLY SILVA DOS ANJOS, lotada na Vice-Presidência, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.

**N. 227** - Nomear GREICE KELLY SILVA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação no Gabinete da Des.<sup>a</sup> Tânia Vasconcelos, a contar de 5/2/2025.

**N. 228** - Exonerar a servidora HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO, Analista - Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista/ Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, lotada na Presidência, do cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 5/2/2025.

**N. 229** - Designar a servidora HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO, Analista - Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista/ Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Atendimento à Mulher, a contar de 5/2/2025.

**N. 230** - Designar o servidor CRISPIM JOSÉ DE MELO NETO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Fiscalização de Serviços de TIC, a contar de 5/2/2025.

**N. 231** - Nomear HASSAN SYAGHA para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 5/2/2025.

- N. 232** - Exonerar o servidor HENRIQUE DE MELO TAVARES, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Geral, do cargo em comissão de Secretário-Geral, código TJ/DCA-1, a contar de 5/2/2025.
- N. 233** - Nomear o servidor HENRIQUE DE MELO TAVARES, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 5/2/2025.
- N. 234** - Nomear o servidor HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA, Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, código TJ/DCA-1, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 5/2/2025.
- N. 235** - Exonerar HYAGO SANTOS PEREIRA, lotado no Setor de Manutenção Predial, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 236** - Dispensar a servidora INAÊ MENESES BARRETO FERREIRA, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 237** - Nomear a servidora INAÊ MENESES BARRETO FERREIRA, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação no Gabinete da Primeira Vara de Fazenda Pública, a contar de 5/2/2025.
- N. 238** - Dispensar a servidora ISABEAU CRISTINA DE SOUSA BEZERRA, Analista Municipal-Psicóloga da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotada na Coordenadoria da Infância e da Juventude, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 239** - Designar a servidora ISABEAU CRISTINA DE SOUSA BEZERRA, Analista Municipal-Psicóloga da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar de 5/2/2025.
- N. 240** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora ISABELA COSTA COTRIM, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Turma Recursal, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1949, de 6/11/2023, publicada no DJE n. 7494, de 7/11/2023.
- N. 241** - Exonerar ISABELA COSTA COTRIM, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 242** - Exonerar ISABELLA PIETRA TAVARES COELHO, lotada na Subsecretaria de Infraestrutura, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 243** - Exonerar ISRAEL CARVALHO FRANÇA GOMES, lotado no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, do cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 5/2/2025.
- N. 244** - Nomear ISRAEL CARVALHO FRANÇA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 245** - Exonerar a servidora IVY MARQUES AMARO, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Qualidade de Vida, do cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.
- N. 246** - Nomear a servidora IVY MARQUES AMARO, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Qualidade de Vida, a contar de 5/2/2025.

- N. 247** - Designar a servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS, Analista Judiciária - Direito, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 5/2/2025.
- N. 248** - Lotar a servidora JÁDILA COSTA COTRIM, Chefe de Setor, no Setor de Material, a contar de 5/2/2025.
- N. 249** - Exonerar a servidora JANAINA RIBEIRO DE CASTRO, Analista Judiciária - Direito, lotada na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 250** - Lotar a servidora JANAINA RIBEIRO DE CASTRO, Analista Judiciária - Direito, no Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, a contar de 5/2/2025.
- N. 251** - Lotar a servidora JANE DRYELLE NOBRE BERNARDO, Função Técnica de Assessoramento, no 2º Centro de Justiça Restaurativa, a contar de 5/2/2025.
- N. 252** - Exonerar o servidor JEFFESON KENNEDY AMORIM DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Vara da Justiça Itinerante, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 253** - Designar o servidor JEFFESON KENNEDY AMORIM DOS SANTOS, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação na Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, a contar de 5/2/2025.
- N. 254** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor JOAO BANDEIRA DA SILVA NETO, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Turma Recursal, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1414, de 21/8/2023, publicada no DJE n. 7448, de 22/8/2023.
- N. 255** - Exonerar o servidor JOAO BANDEIRA DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 256** - Nomear JOSÉ DE NAZARÉ REIS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, a contar de 5/2/2025.
- N. 257** - Dispensar o servidor JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR, Assistente de Aluno da Prefeitura Municipal de Pacaraima, lotado no Setor de Acessibilidade e Inclusão, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.
- N. 258** - Designar o servidor JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR, Assistente de Aluno da Prefeitura Municipal de Pacaraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 5/2/2025.
- N. 259** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS FILHO, Função Técnica de Assessoramento, lotado na Assessoria de Cerimonial, para atuar no Gabinete Militar, com prejuízo de suas atividades na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 282, de 16/4/2024, publicada no DJE n. 7600, de 17/4/2024.
- N. 260** - Dispensar o servidor JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS FILHO, Policial Penal da Polícia Penal do Governo do Estado de Roraima, lotado na Assessoria de Cerimonial, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.

- N. 261** - Exonerar JOVECILDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, lotada no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 262** - Nomear JOVECILDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, com lotação no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar de 5/2/2025.
- N. 263** - Nomear JOÃO ROBERTO CABRAL MALZONI para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar de 5/2/2025.
- N. 264** - Exonerar JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR, lotado na Subsecretaria de Contratos Terceirizados, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 265** - Lotar o servidor JUREMILTON EDUARDO DE SOUZA MADURO, Assistente Técnico, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 266** - Designar o servidor JUREMILTON EDUARDO DE SOUZA MADURO, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Programa Justiça Cidadã, a contar de 5/2/2025.
- N. 267** - Exonerar JÚLIO CÉSAR CAPPELLARI, lotado no Gabinete da Des.<sup>a</sup> Tânia Vasconcelos, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, a contar de 5/2/2025.
- N. 268** - Nomear JÚLIO CÉSAR CAPPELLARI para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 5/2/2025.
- N. 269** - Exonerar KARISSE NASCIMENTO BLOS LAGO, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 270** - Nomear KARISSE NASCIMENTO BLOS LAGO para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 5/2/2025.
- N. 271** - Nomear KÁTILA BRUNA BRAGA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Escola Judicial de Roraima, a contar de 5/2/2025.
- N. 272** - Nomear KAYZ GOMES BRILHANTE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Logística, a contar de 5/2/2025.
- N. 273** - Exonerar o servidor KELVEM MARCIO MELO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 274** - Designar o servidor KELVEM MARCIO MELO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Presidente de Comissão Permanente, código TJ/FC-3, com lotação na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, a contar de 5/2/2025.
- N. 275** - Nomear LARISSA ANDREZA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 276** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS, Diretora de Gestão, lotada na Diretoria de Gestão do 1º Grau, para compor na função de suplente a Comissão Permanente de Sindicância, objeto da Portaria TJRR/PR n. 2099, de 18/12/2023, publicada no DJE n. 7521, de 19/12/2023.



- N. 277** - Dispensar a servidora LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS, Técnica Judiciária, lotada na Diretoria de Gestão do 1º Grau, da função de confiança de Diretora de Gestão, código TJ/FC-2, a contar de 5/2/2025.
- N. 278** - Designar a servidora LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Registro e Informação, a contar de 5/2/2025.
- N. 279** - Exonerar a servidora LARISSA DAMASCENO MENEZES NOGUEIRA, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 280** - Designar a servidora LARISSA DAMASCENO MENEZES NOGUEIRA, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar de 5/2/2025.
- N. 281** - Suspender, a contar de 5/2/2025, a Gratificação de Produtividade da servidora LAURA TUPINAMBA CABRAL, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete do Ouvidor, concedida por meio da Portaria TJRR/PR n. 573, de 29/3/2023, publicada no DJE n. 7355, de 30/3/2023.
- N. 282** - Designar a servidora LAURA TUPINAMBA CABRAL, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Programas e Projetos Extrajudiciais, a contar de 5/2/2025.
- N. 283** - Exonerar LAURO ANTÔNIO DE LUCENA RAMOS EPIFANIO, lotado no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar de 5/2/2025.
- N. 284** - Nomear LAURO ANTÔNIO DE LUCENA RAMOS EPIFANIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 285** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor LEANDRO PAIVA BARBOSA, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 488, de 25/6/2024, publicada no DJE n. 7647, de 26/6/2024.
- N. 286** - Exonerar LEANDRO PAIVA BARBOSA, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 287** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA, Assessora Técnica I, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, para atuar na Presidência, com prejuízo de suas atribuições, objeto da Portaria TJRR/PR n. 832, de 4/11/2024, publicada no DJE n. 7737, de 5/11/2024.
- N. 288** - Exonerar LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 289** - Nomear LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 5/2/2025.
- N. 290** - Exonerar LEVI LEITE DE AGUIAR, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 291** - Nomear LEVI LEITE DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude, a contar de 5/2/2025.

**N. 292** - Exonerar o servidor LUAN DE ARAUJO PINHO, Analista Judiciário - Contabilidade, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 293** - Designar o servidor LUAN DE ARAUJO PINHO, Analista Judiciário - Contabilidade, para exercer a função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Auditoria de Governança e Contas, a contar de 5/2/2025.

**N. 294** - Nomear LUANA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 5/2/2025.

**N. 295** - Exonerar LUCAS BESSA FAÇANHA PEREIRA, lotado no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 296** - Lotar a servidora LUCIANA HONORATO GALÚCIO VIANA, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria da Vara de Execução Fiscal, a contar de 5/2/2025.

**N. 297** - Exonerar a servidora LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS, Analista Judiciária - Administração, lotada na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, do cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, a contar de 5/2/2025.

**N. 298** - Nomear a servidora LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS, Analista Judiciária - Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 5/2/2025.

**N. 299** - Nomear LUCIELY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete dos Juízes Substitutos, a contar de 5/2/2025.

**N. 300** - Exonerar a servidora LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada no Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 5/2/2025.

**N. 301** - Nomear a servidora LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, a contar de 5/2/2025.

**N. 302** - Exonerar LUCILLE PIMENTEL CORRÊA MONTE, lotada na Diretoria de Gestão Extrajudicial, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 303** - Exonerar LUIS FELIPE NÓBREGA COELHO, lotado no Gabinete da Primeira Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 304** - Nomear LUIS FELIPE NÓBREGA COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.

**N. 305** - Exonerar LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.

- N. 306** - Nomear LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar de 5/2/2025.
- N. 307** - Exonerar LÍVIA EDUARDA LOPES DE MACÊDO, lotada no Gabinete dos Juizes Substitutos, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar de 5/2/2025.
- N. 308** - Nomear LÍVIA EDUARDA LOPES DE MACÊDO para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 5/2/2025.
- N. 309** - Dispensar o servidor MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Auxiliar Judiciário, lotado na Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, da função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, a contar de 5/2/2025.
- N. 310** - Nomear o servidor MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Auxiliar Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Núcleo Jurídico Administrativo, a contar de 5/2/2025.
- N. 311** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora MARCELA CRUZ MENDES, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no Projeto RessarciRR, sem prejuízo de suas atribuições, objeto da Portaria TJRR/PR n. 620, de 13/8/2024, publicada no DJE n. 7680, de 14/8/2024.
- N. 312** - Exonerar MARCELA CRUZ MENDES, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 313** - Nomear MARCELA CRUZ MENDES para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Gestão Extrajudicial, a contar de 5/2/2025.
- N. 314** - Lotar o servidor MARCELO ANDERSON NOGUEIRA DA GRAÇA, Assessor Técnico I, no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, a contar de 5/2/2025.
- N. 315** - Exonerar MARCELO MONTEIRO MENEZES, lotado na Diretoria do Fórum Cível, do cargo em comissão de Gestor de Fórum, código TJ/DCA-7, a contar de 5/2/2025.
- N. 316** - Nomear MARCELO MONTEIRO MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria do Fórum Cível, a contar de 5/2/2025.
- N. 317** - Lotar o servidor MARCIO COSTA MORATELLI, Assessor Jurídico, no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 5/2/2025.
- N. 318** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação do servidor MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, objeto da Portaria TJRR/PR n. 645, de 20/8/2024, publicada no DJE n. 7685, de 21/8/2024.
- N. 319** - Exonerar o servidor MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 320** - Exonerar MARCOS MOREIRA SILVA, lotado na Subsecretaria de Cibersegurança, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 321** - Lotar a servidora MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA, Chefe de Setor, no Setor de Fiscalização Extrajudicial, a contar de 5/2/2025.

**N. 322** - Exonerar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DIAS, Técnica Científica do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 323** - Nomear a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DIAS, Técnica Científica do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.

**N. 324** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES, Assessora Técnica I, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1519, de 21/8/2023, publicada no DJE n. 7448, de 22/8/2023.

**N. 325** - Exonerar MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.

**N. 326** - Nomear MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude, a contar de 5/2/2025.

**N. 327** - Designar a servidora MARIA TELINA COELHO, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer a função de confiança de Função Operacional de Fórum, código TJ/FC-7, com lotação no Setor de Protocolo Administrativo, a contar de 5/2/2025.

**N. 328** - Suspender, a contar de 5/2/2025, a Gratificação de Produtividade do servidor MARLEY DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, lotado na Câmara Cível, concedida por meio da Portaria TJRR/PR n. 1086, de 18/12/2019, publicada no DJE n. 6591, de 19/12/2019.

**N. 329** - Designar o servidor MARLEY DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-1, com lotação na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar de 5/2/2025.

**N. 330** - Dispensar a servidora MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ, Técnica Judiciária, lotada na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, da função de confiança de Presidente de Comissão Permanente, código TJ/FC-3, a contar de 5/2/2025.

**N. 331** - Lotar a servidora MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ, Técnica Judiciária, na Secretaria Geral, a contar de 5/2/2025.

**N. 332** - Exonerar MARLON BRITO MELO, lotado no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 333** - Lotar o servidor MARLON DANIEL BRANDS, Chefe de Setor, no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 5/2/2025.

**N. 334** - Exonerar MATEUS ALBERTO MOURA PRILL, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 335** - Exonerar MATHEUS MACIEL PETRI CATARINO, lotado na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 336** - Dispensar o servidor MAURY CEZAR DENGUE MALHADA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotado na Subsecretaria de Patrimônio, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 5/2/2025.

- N. 337** - Exonerar MAYARA RODRIGUES DE MELO BONFIM, lotada no Gabinete da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 338** - Nomear MAYARA RODRIGUES DE MELO BONFIM para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 5/2/2025.
- N. 339** - Exonerar MAÍSA MARISA DE MELO PEIXOTO, lotada na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar de 5/2/2025.
- N. 340** - Nomear MAÍSA MARISA DE MELO PEIXOTO para exercer o cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, a contar de 5/2/2025.
- N. 341** - Dispensar a servidora MICHELLE MIRANDA DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciária - Direito, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, da função de confiança de Diretora de Secretaria, código TJ/FC-1, a contar de 5/2/2025.
- N. 342** - Lotar a servidora MICHELLE MIRANDA DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciária - Direito, na Vice-Presidência, a contar de 5/2/2025.
- N. 343** - Dispensar a servidora MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, Técnica Judiciária, lotada no 1º Centro de Justiça Restaurativa, da Função Técnica Especializada - Coordenadora de CEJURES, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 344** - Designar a servidora MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no 1º Centro de Justiça Restaurativa, a contar de 5/2/2025.
- N. 345-** Exonerar MOISÉS NATAN DE ALMEIDA COSTA, lotado no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 346** - Dispensar a servidora MOZARINA MENEZES FERREIRA, Datilógrafa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.
- N. 347** - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora NICOLE SCHAU SOARES DE MENEZES, Assistente Técnica, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria TJRR/PR n. 940, de 18/12/2024, publicada no DJE n. 7767, de 19/12/2024.
- N. 348** - Exonerar NICOLE SCHAU SOARES DE MENEZES, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 349-** Exonerar a servidora NILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Assess-1-Ex-Ter-Agreg-CCX-5 do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Diretoria do Fórum Cível, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.
- N. 350** - Nomear a servidora NILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Assess-1-Ex-Ter-Agreg-CCX-5 do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Fórum, código TJ/DCA-7, com lotação na Diretoria do Fórum Cível, a contar de 5/2/2025.

**N. 351** - Exonerar o servidor ODIVAN DA SILVA PEREIRA, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 352** - Nomear o servidor ODIVAN DA SILVA PEREIRA, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 5/2/2025.

**N. 353** - Exonerar o servidor ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA, Assistente Técnico da Prefeitura Municipal de Boa Vista, lotado na Ouvidoria-Geral, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 354** - Designar o servidor ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA, Assistente Técnico da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.

**N. 355** - Nomear OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA DE MORAES BORBA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.

**N. 356** - Designar o servidor OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA DE MORAES BORBA, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.

**N. 357** - Exonerar a servidora PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Contratos, do cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, a contar de 5/2/2025.

**N. 358** - Designar a servidora PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, a contar de 5/2/2025.

**N. 359** - Lotar o servidor PATRICK GERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar de 5/2/2025.

**N. 360** - Exonerar POLIANA DO RÊGO MOURA, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 5/2/2025.

**N. 361** - Nomear POLIANA DO RÊGO MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, a contar de 5/2/2025.

**N. 362** - Dispensar a servidora POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Registro e Informação, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.

**N. 363** - Designar a servidora POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Registro e Informação, a contar de 5/2/2025.

**N. 364** - Lotar a servidora RACHEL GOMES SILVA, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025.

**N. 365** - Dispensar o servidor RAFAEL DE ALMEIDA COSTA, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Terceira Vara Cível, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 5/2/2025.

- N. 366** - Nomear o servidor RAFAEL DE ALMEIDA COSTA, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, com lotação na Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 5/2/2025.
- N. 367** - Exonerar a servidora RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO, Auxiliar Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 368** - Nomear a servidora RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO, Auxiliar Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação no Núcleo de Projetos e Inovação, a contar de 5/2/2025.
- N. 369** - Exonerar o servidor REINALDO ROCHA TAVARES, Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, lotado no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.
- N. 370** - Exonerar o servidor REUBENS MARIZ DE ARAÚJO NOVO, Analista Judiciário da Área Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Logística, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.
- N. 371** - Nomear o servidor REUBENS MARIZ DE ARAÚJO NOVO, Analista Judiciário da Área Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025.
- N. 372** - Dispensar o servidor ROBERVANDO MAGALHÃES E SILVA, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Gestão Extrajudicial, da função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, a contar de 5/2/2025.
- N. 373** - Exonerar a servidora ROSINEIDE DANTAS FERNANDES MENEZES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Diretoria de Gestão do 1º Grau, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 374** - Designar a servidora ROSINEIDE DANTAS FERNANDES MENEZES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 5/2/2025.
- N. 375** - Dispensar o servidor SAIMON ALBERTO COELHO PALÁCIO PEREIRA, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 5/2/2025.
- N. 376** - Designar o servidor SAIMON ALBERTO COELHO PALÁCIO PEREIRA, Técnico Judiciário, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Tecnologia, Produção e Comunicação, a contar de 5/2/2025.
- N. 377** - Lotar o servidor SALEM THOMAZ SALOMAO, Assessor Técnico II, no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 378** - Designar o servidor SALEM THOMAZ SALOMAO, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar na Turma Recursal, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 5/2/2025.
- N. 379** - Exonerar SAMELA FERNANDA SENA ALVES, lotada na Presidência, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 5/2/2025.

**N. 380** - Nomear SAMELA FERNANDA SENA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação na Presidência, a contar de 5/2/2025.

**N. 381** - Exonerar SAMUEL DOURADO CARDIAL, lotado na Subsecretaria de Qualidade de Vida, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

**N. 382** - Nomear o servidor SANDRO BARBATO ALTERIO, 1º SGT. PM da Polícia Militar do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação na Presidência, a contar de 6/2/2025.

**N. 383** - Exonerar a servidora SILVIA SCHULZE, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 384** - Nomear a servidora SILVIA SCHULZE, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Planejamento e Governança, a contar de 5/2/2025.

**N. 385** - Nomear o servidor SORMANY BRILHANTE PEREIRA, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar de 5/2/2025.

**N. 386** - Lotar a servidora STEPHANY LAUREN SILVA ARAÚJO, Assistente Técnica, na Diretoria de Gestão do 1º Grau, a contar de 5/2/2025.

**N. 387** - Designar o servidor STOMES FRAN DAMASCENO BATISTA, Técnico Judiciário, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.

**N. 388** - Exonerar a servidora TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA, Analista Judiciária - Administração, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, do cargo em comissão de Secretária, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.

**N. 389** - Designar a servidora TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA, Analista Judiciária - Administração, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Relacionamento com o Cidadão, a contar de 5/2/2025.

**N. 390** - Exonerar a servidora TATIANA BRASIL BRANDÃO, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 5/2/2025.

**N. 391** - Nomear a servidora TATIANA BRASIL BRANDÃO, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar de 5/2/2025.

**N. 392** - Exonerar a servidora TATIANA DA LUZ GARCIA, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

**N. 393** - Designar a servidora TATIANA DA LUZ GARCIA, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Convênios e Congêneres, a contar de 5/2/2025.

**N. 394** - Exonerar TATIANA DOS SANTOS LIMA, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.



- N. 395-** Dispensar a servidora TATIANA SALDANHA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - Psicologia, lotada na Coordenadoria Acadêmica, da função de confiança de Coordenadora Acadêmica, código TJ/FC-1, a contar de 5/2/2025.
- N. 396 -** Designar a servidora TATIANA SALDANHA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - Psicologia, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 397 -** Designar a servidora TATIANA SALDANHA DE OLIVEIRA, Função Técnica Especializada, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Programa Justiça Cidadã, a contar de 5/2/2025.
- N. 398 -** Exonerar THAIZ FONSECA BARROS, lotada no Núcleo de Projetos e Inovação, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 5/2/2025.
- N. 399-** Lotar o servidor THIAGO PAULO RABELO ADAIL, Função Técnica de Assessoramento, no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima, a contar de 5/2/2025.
- N. 400 -** Exonerar TIAGO MENDONÇA LOBO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar de 5/2/2025.
- N. 401 -** Nomear TIAGO MENDONÇA LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor Estatístico, código TJ/DCA-7, com lotação na Diretoria de Gestão do 1º Grau, a contar de 5/2/2025.
- N. 402 -** Exonerar VERA LUCIA NUNES DE SOUZA, lotada na Escola Judicial de Roraima, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 5/2/2025.
- N. 403 -** Nomear VERA LUCIA NUNES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 5/2/2025.
- N. 404 -** Designar a servidora VERA LUCIA NUNES DE SOUZA, Assistente Técnica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no Programa Justiça Cidadã, a contar de 5/2/2025.
- N. 405 -** Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2025, da designação da servidora VICTÓRIA LUCENA POSSEBON RIBEIRO, Assessora Jurídica, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, para atuar no Projeto RessarcirR, sem prejuízo de suas atribuições, objeto da Portaria TJRR/PR n. 621, de 13/8/2024, publicada no DJE n. 7680, de 14/8/2024.
- N. 406 -** Lotar a servidora VICTÓRIA LUCENA POSSEBON RIBEIRO, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica do Gabinete da Des.<sup>a</sup> Elaine Bianchi, a contar de 5/2/2025.
- N. 407 -** Exonerar VILTON DE SOUSA FLOR, lotado no Setor de Manutenção Predial, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 408 -** Exonerar VINICIUS ANDREI IGNÁCIO SALES, lotado no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.
- N. 409 -** Exonerar WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA, lotada na Vice-Presidência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, a contar de 5/2/2025.
- N. 410 -** Nomear WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, com lotação no Gabinete do Des. Ricardo Oliveira, a contar de 5/2/2025.
- N. 411 -** Exonerar YAMILLE DA CUNHA LEITÃO, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

N. 412 - Nomear YAMILLE DA CUNHA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 5/2/2025.

N. 413 - Exonerar a servidora ZILVA NETA FARIAS AMORIM, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar de 5/2/2025.

N. 414 - Designar a servidora ZILVA NETA FARIAS AMORIM, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar de 5/2/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/02/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2256390 e o código CRC 6800A053.

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente do dia 6/2/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI N.º 0001X10-XX.2025.8.23.8000 /PJECOR nº 000XX40-42.2024.2.00.0000****ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025) reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar início a instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** em epígrafe, conforme **Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ nº 96 de 19 de dezembro de 2024 (DJE nº 7768, de 20/12/2024)**. Diante do exposto, resolve a CPS inicialmente: **1 – Notificar** o (...) Vara de Fazenda Pública, acerca da instauração deste PAD, cientificando-o de que poderá acompanhar o seu processamento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, na forma do **art. 150 da Lei Complementar estadual n.º 053/2001**, e em conformidade com a **Súmula Vinculante n.º 05**, do Supremo Tribunal Federal, bem como para, querendo, apresentar rol de testemunhas ou requerer a produção de outras provas no interesse da defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei n. 418/2004; **2 – Registrar** a (...), (...); **3- Solicitar à SGP** que informe com a brevidade possível, a existência ou não, de pena administrativa aplicada ao servidor processado e, em caso positivo, que conste da informação: a pena, a sua fundamentação e a data exata da sua aplicação; **4 – Solicitar à SGP** que encaminhe a última avaliação de desempenho do processado, bem como quadro de programação de férias e possíveis afastamentos legais registrados; **5 – Solicitar à Secretaria da CGJ/TJ/RR** informações acerca de registro de ajustamento de conduta firmado pelo servidor; **6-Designar** para atuar como secretário(a) no presente feito o servidor **Vinicius Arruda de Sousa**, que neste ato declara aceitar tal encargo, comprometendo-se a bem desempenhar a função. A notificação do servidor processado e a intimação para, querendo, participar das audiências das testemunhas, serão realizadas via SEI, contato telefônico ou ainda pelo e-mail funcional com certidão nos autos. Nada mais havendo foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2025.

**Durval Farney Messa Bezerra**  
Presidente da CPS**Vinicius Arruda de Sousa**  
Membro da CPS**Flávio Dias de Souza Cruz Junior**  
Membro Suplente da CPS

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

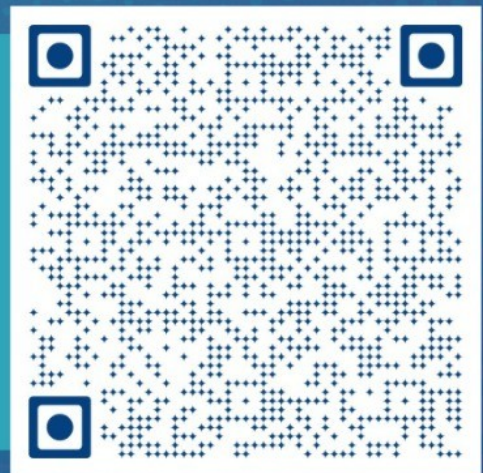
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

**N.06-** Considerando o teor do Procedimento SEI n.0002461-14.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Sandro Barbato Alterio	Policial Militar	5,5 (cinco e meia)
<b>Destino</b>	Brasília-DF.	
<b>Motivo:</b>	Visitas institucionais aos Tribunais Superiores	
<b>Data:</b>	10 a 15/02/2025	

**HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 141 DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0002651-74.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA VANUZA DE MATOS**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço no dia 22/8/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais 2024 – 1º Turno, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 142 DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0014732-65.2019.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **OLANE INACIO DE MATOS LIMA**, Função Técnica Especializada, dispensa do serviço nos dias 13, 14 e 17/2/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições de 2012 - 1º Turno, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**N.º 143** - Conceder ao servidor **APOLO DE ARAUJO MACEDO**, Diretor de Secretaria, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 10 a 19/2/2025.

**N.º 144** - Conceder à servidora **DANIELE MARIA DE BRITO SEABRA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 6 a 14/3/2025 e de 22 a 30/9/2025.

**N.º 145** - Conceder à servidora **MARIA VANUZA DE MATOS**, Função Técnica de Assessoramento, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 25 a 29/5/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**

**A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER aos servidores e estagiários abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, pela competência, dedicação, responsabilidade, eficiência profissional e espírito de equipe, em suas atividades laborais demonstrados ao longo dessa Gestão 2023/2025.

ORD.	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	Ana Karine Leitão do Vale	3012276
2	Ana Renata Guirro	3012533
3	Anne Prado da Costa	1000012
4	Camila da Silva Leite	3012418
5	Cássia Regina Zambonin	3011617
6	Daniela Cristina da Silva Melo	3011254
7	Deseree Silva Carneiro	2000018
8	Diego Gomes Viana	3012384
9	Eliane Silva Alves Ferreira	3012252
10	Emerson Diego Lourenço	3011840
11	Greiciane Jin	3011742
12	Herberth Wendel Francelino Carbonell Catarina	3011030
13	Isabelle Cristina Lima Soares	3012124
14	Jakelane Oliveira de Sousa	3011065
15	José Deodato de Aquino Junior	3012108
16	Keitson Marques Santiago	3012229
17	Kiss Felipe do Nascimento	1000013
18	Lorena Espírito Santo da Silva	3012480
19	Marcilene da Silva Moura	3012249
20	Marcio José Cruz Cavalcante	3012223
21	Marília Juliana Moreno Coelho Batista	3012292
22	Michele Rodrigues Morais	3011334
23	Perla Alves Martins Lima	3011528
24	Rosalvo Ribeiro Silveira	3010059
25	Rudianna Dias Zeidler	3010834
26	Samuel Dourado Cardial	3012481
27	Thayse Alonso Perdiz	3010489



	ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA
28	Adriana Barbosa de Souza	2023249
29	Alexya Alexandra Silva Resende	2023321
30	Aline Rodrigues de Souza	2023164
31	Dhessy dos Santos Sousa	2023166
32	Emilly Caroline Bezerra dos Santos	2023319
33	Glacieli Justo de Assunção	2024119
34	Iana Maria Ipiranga de Carvalho	2023137
35	Júlio Samurano Lima da Silva	2024187
36	Kaylane Souza Rodrigues	2024001
37	Luiz Henrique Medeiros Miranda	2024081
38	Mateus Alexandre dos Santos	2023201
39	Romana Sayhure da Silva Lima	2024139
40	Sara Ribeiro Feitosa	2024198
41	Tarcísio Ramos Costa	2023209

**PORTARIAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**N.º 036** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ANTIDES TAVARES DE JESUS OLIVEIRA**, Técnica Judiciária/Função Técnica Especializada, no período de 03 a 06/02/2025.

**N.º 037** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **JEANE ANDREIA DE SOUZA FERREIRA**, Técnica Judiciária - Oficiala de Justiça, no período de 05 a 09/02/2025.

**N.º 038** – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA**, Técnico Judiciário, no período de 03 a 08/02/2025.

**N.º 039** – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA DA LUZ CANDIDA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciária, no período de 03 a 04/02/2025.

**N.º 040** – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **RAPHAEL PHILLIPE ALVARENGA PERDIZ**, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, no período de 03 a 07/02/2025.

**N.º 041** – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **WESLEY BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, no período de 30/01 a 13/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**IVY MARQUES AMARO**  
Secretária de Qualidade de Vida

**2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA**

Expediente de 06/02/2025

PORTARIA Nº 1/2025

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O **JUIZ DE DIREITO MARCELO BATISTELA MOREIRA**, RESPONSÁVEL PELA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atuando conforme Portaria nº 269/2024 - DJe 23/8/2024.

**CONSIDERANDO** o Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 17, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento dos atos judiciais, a fim de maximizar a prestação jurisdicional, regularizar os procedimentos adotados pelo setor, avaliar o cumprimento dos prazos e imprimir celeridade nas demandas com pendência identificada;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade na realização da autoinspeção pelo Juiz da unidade, em todos os setores que a compõem.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar a autoinspeção judicial na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR, com início às 08h00min do dia 10/02/2024, perdurando por 30 (trinta) dias, vedada a suspensão de prazos processuais, interrupção da distribuição, descontinuação do atendimento, de qualquer natureza, ou adiamento de audiências.

Art. 2º - Dê-se ciência a todos os servidores/estagiários que atuem ou estejam lotados neste Juízo.

Art. 3º - Comunique-se a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima, o Ministério Público do Estado de Roraima, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima e a Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista, acerca da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mediante a ciência da Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: [2fazenda@tjrr.jus.br](mailto:2fazenda@tjrr.jus.br).

**MARCELO BATISTELA MOREIRA**

Juiz Substituto, atuando na forma da Portaria nº 269/2024 - DJe 23/8/2024

**6ª VARA CÍVEL**

Expediente de 05/02/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0826512-38.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequirente(s): CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ: xx.xxx.196/0001-96**

**Executado(s): MARTA ELENA DE SOUZA, CPF: xxx.xxx.282-15**

Como se encontra a parte executada, **MARTA ELENA DE SOUZA, CPF: xxx.xxx.282-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 26.129,21 (vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequirente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/02/2025, Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0835656-36.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente(s): CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ: xx.xxx.196/0001-96**

**Executado(s): MARGARIDA CONSTANTINO, CPF: xxx.xxx.642-49**

Como se encontra a parte executada, **MARGARIDA CONSTANTINO, CPF: xxx.xxx.642-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 23.636,93 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/02/2025, Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0820254-51.2019.8.23.0010 – Cumprimento de sentença**

**Exequente(s): ELIZABETH BARBOSA DA CUNHA, CPF: xxx.xxx.032-04**

**Executado(s): EDUARDO COSTA NASCIMENTO, CPF: xxx.xxx.882-37**

Como se encontram as partes executadas, **EDUARDO COSTA NASCIMENTO, CPF: xxx.xxx.882-37**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito de R\$ 4.440,95 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais com noventa e cinco centavos) sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/02/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0816846-13.2023.8.23.0010 – Cumprimento de sentença**

**Exequente(s): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, CNPJ: xx.xxx.467/0001-15**

**Executado(s): AYETZYS ALEJANDRA ESTEFANIA MORA CARAPAICA, CPF: xxx.xxx.552-82**

Como se encontram as partes executadas, **AYETZYS ALEJANDRA ESTEFANIA MORA CARAPAICA, CPF: xxx.xxx.552-82**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito de R\$ 22.302,47 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos) sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/02/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0824704-95.2023.8.23.0010 – Cumprimento de sentença**

**Exequente(s): LETÍCIA SOUZA MORENO DANTAS, CPF: xxx.xxx.602-84**

**Executado(s): A. DA COSTA OLIVEIRA - ME, CNPJ: XX.XXX.329/0001-48, ALESSANDRO DA COSTA OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.802-06**

Como se encontram as partes executadas, **A. DA COSTA OLIVEIRA - ME, CNPJ: XX.XXX.329/0001-48, ALESSANDRO DA COSTA OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.802-06**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento do débito de R\$ 7.527,50 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/02/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0836592-61.2023.8.23.0010– Cumprimento de sentença**

**Exequente(s): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, CNPJ: XX.XXX.467/0001-15**

**Executado(s): FRANCISCO AMÉRICO VALENTIM, CPF: XXX.XXX.332-91**

Como se encontram as partes executadas, **FRANCISCO AMÉRICO VALENTIM, CPF: XXX.XXX.332-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento do débito de R\$ 23.863,73 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 03/02/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0810763-49.2021.8.23.0010– Cumprimento de sentença**

**Exequente(s): WESLEY GONCALVES DE SOUZA CPF XXX.XXX.046-02**

**Executado(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ CPF XXX.XXX.423-15, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA XX.XXX.590/0001-94 e NIVALDO SOUSA CRUZ CPF XXX.XXX.463-49.**

Como se encontra a parte executada, **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, CPF: XXX.XXX.423-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento do débito de R\$ 7.422,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04/02/2025. Eu, DÂMARIS RODRIGUES, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0844263-04.2024.8.23.0010– Embargos à Execução**

**Embargante(s): MARIA DAS DORES SOARES DO CARMO CRUZ CPF XXX.XXX.842-20 e SOARES COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CNPJ XX.XXX.XXX/0001-95**

**Embargado(s): TSC SHOPPING CENTERS EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ XX.XXX.XXX/0001-30**

Como se encontram as partes embargantes, **MARIA DAS DORES SOARES DO CARMO , CPF: XXX.XXX.842-20 e SOARES COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CNPJ XX.XXX.XXX/0001-95**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento de R\$ 493,40 (Quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) de custas processuais, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da dívida, em consonância com o disposto no art. 85, § 2º, do CPC. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04/02/2025. Eu, DÂMARIS RODRIGUES, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0804518-17.2024.8.23.0010– Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente(s): JOSE DIRCEU VINHAL, CNPJ: xx.xxx.683/0001-84 e VINHAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: xx.xxx.653/0001-70**

**Executado(s): JAIDISON MORAIS DA CRUZ, CPF: XXX.XXX.092-34**

Como se encontram as partes executadas, **JAIDISON MORAIS DA CRUZ, CPF: XXX.XXX.092-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 8.531,73 (oito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04/02/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0810719-93.2022.8.23.0010– Cumprimento de sentença**

**Exequente(s): EDILAINY FROZ SILVA, CPF: xxx.xxx.902-97**

**Executado(s): BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: XX.XXX.590/0001-94**

Como se encontram as partes executadas, **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: XX.XXX.590/0001-94**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento do débito de R\$ 144.234,15 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05/02/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS**

Expediente do dia 06/2/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0852834-61.2024.8.23.0010

Réu: JEOMAR JESUS BRACAMONTE RAMIRES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **DANIELA SCHIRATO**, respondendo pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **JEOMAR JESUS BRACAMONTE RAMIRES**, nascido no dia 25/02/2003, em , sexo: masculino, filho de JOANA MARIA RAMIRES DAVILA e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/1/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0847794-98.2024.8.23.0010

Réu: CESAR ALEXANDER NARANJO CAMARAY

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **DANIELA SCHIRATO**, respondendo pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **CESAR ALEXANDER NARANJO CAMARAY**, nascido no dia 25/09/1990, em CIDAD BOLIVAR/VE, sexo: masculino, filho de MIRIAN JOSEFINA CAMARAI MATA e de NÃO INFORMADO, estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, §4º, IV, do Código Penal Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/1/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0817136-62.2022.8.23.0010**

Réu: **IVALDO NOGUEIRA COSTA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **IVALDO NOGUEIRA COSTA**, nascido no dia **30/01/1976**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ELIZANIRA DO CARMO NOGUEIRA e de** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0812206-64.2023.8.23.0010**

Réu: **GERMAN ANTONIO JARAMILLO GONZALES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **GERMAN ANTONIO JARAMILLO GONZALES**, nascido no dia **12/02/1998**, em **VENEZUELANA**, sexo: masculino, filho de **ENEIDA JOSEFINA GONZALEZ** e de **Alejandro Jose Vargas Gutierrez**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0812206-64.2023.8.23.0010**

Réu: **JESUS JAVIER SUAREZ CORDERO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JESUS JAVIER SUAREZ CORDERO**, nascido no dia **01/01/2000**, em , **sexo: masculino, filho de YAMIR YAMIRA CORDERO ALCALA e de JAIME JAVIER SUAREZ**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0823577-25.2023.8.23.0010**

Réu: **JHON ALEJANDRO GARCIA PEREZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JHON ALEJANDRO GARCIA PEREZ, nascido no dia 17/12/2002, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIELA DEL VALLE PEREZ RODRIGUEZ e de ,** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade.**, II - se há o concurso de duas ou mais pessoas e VII - se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma branca; **Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0821715-19.2023.8.23.0010**

Réu: **JOHAN JOSUE ALVES ALCOBA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOHAN JOSUE ALVES ALCOBA**, nascido no dia **01/09/1990**, em **MATURIN/MONAGAS**, sexo: masculino, filho de **XIOMARA DEL VALLE ALCOBA RODRIGUEZ** e de **FELIX MANOEL ALVES RAMIDIU**, estado civil: **Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **21/01/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800620-93.2024.8.23.0010**

Réu: **LUIS ALBERTO GONZALEZ SAMBRANO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIS ALBERTO GONZALEZ SAMBRANO, venezuelano, solteiro, autônomo, nascido aos 05/06/1991 (32 anos), natural de El Tigre, filho de William Jose Gonzales Sambrano e Xiomara Enoy Sambrano Martinez, inscrito no CPF nº 708.984.542-71**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) **no(s) arts. 329 e 331, ambos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/1/2025. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0806370-76.2024.8.23.0010**

Réu: **OSWALDO JOSÉ BERNARDO ZAPATA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **OSWALDO JOSE BERNARDO ZAPATA, venezuelano, estado civil desconhecido, autônomo, nascido aos 13.07.1994, natural de Maturim-VE, filho de Belkys Josefina Zapata Chacon e Pedro José Bernardo Guaipia, CPF nº 712.621.102-38**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 180, §1º, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/01/2025. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808410-36.2021.8.23.0010**

Réu: **DIEGO ANDRÉS ROJAS BELIZARIO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **DIEGO ANDRÉS ROJAS BELIZARIO**, venezuelano, solteiro, servente de obras, nascido aos 27/11/1999, natural de Valle de La Pascua – Venezuela, filho de **Rossini Carolina Belizario Herrera e Javier Enrique Rojas Fajardo**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, caput 5, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/01/2025. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829995-47.2021.8.23.0010**

Réu: **MARCOS NAILSON DA SILVA BRITO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARCOS NAILSON DA SILVA BRITO**, nascido no dia **22/07/1989**, em **CONCORDIA DO PARA/PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DE NAZARE DA SILVA BRITO** e de **MANOEL DOS ANJOS QUEIROZ BRITO**, estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **4321669 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 303 - Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo a..., § 1º, Detenção: 8 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 302 - Praticar homicídio culposo na direção de veículo automoto..., detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação p, Detenção: 2 a 4 anos, Inciso I Detenção CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos, c/c o artigo 298, inciso III, todos do Código de Trânsito Brasileiro Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **23/01/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0819236-19.2024.8.23.0010**

Réu: **CASSIO DAMASENA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CASSIO DAMASENA DA SILVA**, nascido no dia **15/02/1977**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DILURDES DAMASENA DA SILVA** e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/1/2025. Eu, GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808806-18.2018.8.23.0010**

Réu: **JADIELSON CORREA LOBATO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JADIELSON CORREA LOBATO**, nascido no dia **27/08/1983**, em , **nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de BENEDITA LUZ CORREA e de GENESIO LOBATO, RG: 159381820000 / SSP - MA** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0811246-11.2023.8.23.0010**

Réu: **NELSON JOSE BUSTAMANTE**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **NELSON JOSE BUSTAMANTE**, nascido no dia **12/10/1981**, em **Venezuela/VE**, sexo: **masculino**, filho de **LESBIA JOSEFINA BUSTAMANTE** e de **LUIS ALBERTO VERA**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0817666-71.2019.8.23.0010**

Réu: **JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**, nascido no dia **22/02/1976**, em **COROATÁ/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA** e de **GREGORIO PEREIRA DA SILVA**, RG: **233533 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 163: Dano - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:, Parágrafo único - Dano qualificado, Detenção: 6 meses a 3 anos E Multa Detenção CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção CP, ART 129: Lesão corporal, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0007418-84.2016.8.23.0010**

Réu: **FERNANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FERNANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO**, vulgo "MICROSYSTEM" brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido aos 07/08/1979, portador do RG nº 31XX17 SSP/RR, filho de Fernando Guedes da Conceição e Leonildes Rocha da Conceição, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, art. 155, § 4º, I, do Código Penal. Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/1/2025. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0820828-98.2024.8.23.0010**

Réu: **JOSE GREGORIO PEREZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE GREGORIO PEREZ**, estrangeiro, venezuelano, natural de Anzoategui/VE, nascido aos 31/05/1997, CPF nº 709.518.802- 50, filho de Rosmini Josefina Perez, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/1/2025. Eu, Arlilton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0827418-28.2023.8.23.0010**

Réu: **JOSÉ MANUEL MOLINA LOVERA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSÉ MANUEL MOLINA LOVERA**, venezuelano, solteiro, mototaxista, nascido aos 19/06/1999, filho de Claudia Marvelis Lovera Castilho e José Molina Pineda, inscrito sob o CPF nº 707.583.582-37, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/1/2025. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0837706-35.2023.8.23.0010**

Réu: **OSMEL JOSE ROMERO BUCARITO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **OSMEL JOSE ROMERO BUCARITO**, nascido no dia **06/06/1985**, em **MATURIN/VEN**, sexo: **masculino**, filho de **GLACIELA BUCARITO** e de **CLEOFER PASIFICO AMPARO ROMERO**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0832349-74.2023.8.23.0010**

Réu: **KELLY JOHANA RICARDO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **KELLY JOHANA RICARDO**, nascida no dia **15/02/2005**, em **CIUDAD BOLIVAR/BOLIVAR**, **sexo: feminino, filho de SUJEY MARIA PEREZ e de MILTHO JOSE SILGADO, estado civil: Casado(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, IV Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0832349-74.2023.8.23.0010**

Réu: **MIGUEL ANGEL CRUZ CAVILLO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MIGUEL ANGEL CRUZ CAVILLO, Venezuelano, nascido no dia 06/05/2003, sexo: masculino**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, IV Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000719-53.2011.8.23.0010**

Réu: **ANDRE DOS SANTOS NEVES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANDRE DOS SANTOS NEVES**, nascido no dia **26/01/1987**, em **Boa Vista/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **Marli Ferreira de Castro e José Manoel de Souza**, estado civil: **Outros**, **RG: 237458 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, Inciso II Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0806496-97.2022.8.23.0010**

Réu: **ADILSON FARIAS VINHOTE**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ADILSON FARIAS VINHOTE**, nascido no dia **27/05/1979**, em **MANAUS/AM**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DORALICE FARIAS VINHOTE e de** , **RG: 13217127 / SSP - AM** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0831297-77.2022.8.23.0010**

Réu: **D. A. BANOL SERNA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **D. A. BANOL SERNA**, nascido no dia , em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 60 - CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808552-06.2022.8.23.0010**

Réu: **ARON MOISES OLIVERO MOURA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ARON MOISES OLIVERO MOURA**, nascido no dia **25/02/1993**, em **VALENCIA/CARABOBO**, sexo: **masculino**, filho de e de , estado civil: **Solteiro(a)**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso I e IV Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: [1crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:1crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808552-06.2022.8.23.0010**

Réu: **RONALDO EDGARDO SOTO BOLIVAR**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RONALDO EDGARDO SOTO BOLIVAR**, nascido no dia **23/11/1998**, em **VENEZUELA/VE**, sexo: masculino, filho de **MARBELYS BOLIVAR DEL VALLE** e de **RONALDO DEGARDO TOVAR**, estado civil: **Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso I e IV Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: [1crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:1crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808052-71.2021.8.23.0010**

Réu: **FAGNER DE CASTRO SOUSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FAGNER DE CASTRO SOUSA**, nascido no dia **27/10/1990**, em **SÃO LUIZ/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DE LOURDES ALVES DE CASTRO** e de **OSVALDO DO NASCIMENTO SOUSA**, RG: **3537862 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 303 - Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo a..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: [1crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:1crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0804779-55.2019.8.23.0010**

Réu: **SAMUEL SALES PANTOJA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **SAMUEL SALES PANTOJA**, nascido no dia **08/10/1978**, em **ALTAMIRA/PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **SEBASTIANA SALES PANTOJA** e de **SATURNINO DE MELO PANTOJA**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 5762871 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, §1º, Reclusão: 1 ano e 4 meses a 5 anos e 4 meses E Multa, I e IV Reclusão CP, ART 171: Estelionato, CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa, §2º, I Reclusão CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, I e IV Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: [3crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:3crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0804779-55.2019.8.23.0010**

Réu: **LUCIANO BRANDÃO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUCIANO BRANDÃO DA SILVA**, nascido no dia **18/10/1989**, em **ZE DOCA/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA EVA BRANDÃO DA SILVA** e de **ANTONIO BONFIM DA SILVA**, RG: **3297799 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, I e IV Reclusão CP, ART 155: Furto, §1º, Reclusão: 1 ano e 4 meses a 5 anos e 4 meses E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: [3crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:3crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0816852-88.2021.8.23.0010**

Réu: **RAELLY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAELLY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA**, nascido no dia **21/01/2003**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **KELLY CRISTINA CASTILHO CARNEIRO e de ELIAS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0838332-88.2022.8.23.0010**

Réu: **WILLIAM FERREIRA PEIXOTO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **WILLIAM FERREIRA PEIXOTO**, nascido no dia **06/12/1992**, em , **nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de IZETE ALVES FERREIRA e de WINDER DA SILVA PEIXOTO, estado civil: Solteiro(a), RG: 24144487 / SSP - AM** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0836417-67.2023.8.23.0010**

Réu: **JOSE MANUEL SUAREZ APOSTOL**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE MANUEL SUAREZ APOSTOL**, nascido no dia **09/10/1992**, em , **sexo: masculino, filho de NATIVIDAD APOSTOL e de , ,** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, § 3º resultando morte, Reclusão: 20 a 30 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0826637-16.2017.8.23.0010**

Réu: **CARLOS ALBERTO BRAGA DOS SANTOS JUNIOR**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CARLOS ALBERTO BRAGA DOS SANTOS JUNIOR**, nascido no dia **11/12/1992**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ESTHAEL MARCIA LIMA DOS SANTOS e de** , RG: **251328 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 305 - Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, ..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0017281-69.2013.8.23.0010**

Réu: **HENRIQUE PAIVA DE ALMEIDA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **HENRIQUE PAIVA DE ALMEIDA**, nascido no dia **15/07/1966**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **AURELINA PEREIRA DOS SANTOS** e de **NÃO INFORMADO**, estado civil: **Solteiro(a)**, escolaridade: **Não Consta** profissão: **Pedreiro**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º Inc.II A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, Inc. II Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: [1crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:1crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0817191-76.2023.8.23.0010**

Réu: **LEANDRO LIMA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LEANDRO LIMA DA SILVA**, nascido no dia **16/12/1995**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **CRISTIANE ARAUJO LIMA** e de **MAURI NOGUEIRA DA SILVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 4573269 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 329: Resistência, CAPUT, Detenção: 2 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: [1crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:1crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0817641-19.2023.8.23.0010**

Réu: **ROGERIO PEREIRA MONTEIRO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ROGERIO PEREIRA MONTEIRO**, nascido no dia **07/12/1991**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA JULIA CRUZ PEREIRA** e de , RG: **3493407 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 10826/03, ART 14 - Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, CAPUT, Reclusão: 2 a 4 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0833021-48.2024.8.23.0010**

Réu: **THIAGO LOPES DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **THIAGO LOPES DA SILVA**, nascido no dia **01/07/2002**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **GERLÂNDIA LOPES DA CONCEIÇÃO** e de **IDEVALDO GONÇALVES SILVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 4770277 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º Inc.II e §2º A Inc. I. A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, Inc. II e §2º - A Inc. I Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: [1crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:1crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801021-92.2024.8.23.0010**

Réu: **LUIS AMERICO SOTILLO SALAZAR**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIS AMERICO SOTILLO SALAZAR**, nascido no dia **09/11/1984**, em , **sexo: masculino, filho de ANA LUISA SALAZAR ORTEGA e de** , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0834861-30.2023.8.23.0010**

Réu: **VICTOR GABRIEL SANCHEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VICTOR GABRIEL SANCHEZ**, nascido no dia **02/03/1983**, em **VENEZUELA/VE**, sexo: **masculino**, filho de **CARMEN VICTORIA SANCHEZ** e de , estado civil: **Solteiro(a)**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0004451-37.2014.8.23.0010**

Réu: **MARCIANO RAMOS DE LIMA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARCIANO RAMOS DE LIMA**, nascido no dia , em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de e de , RG: **143901420002 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º Inc. I II e V A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, Inc. I II V Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/1/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0809323-13.2024.8.23.0010**Réu: **VANDERSON DOS SANTOS ORTIZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) réu **VANDERSON DOS SANTOS ORTIZ**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Boa Vista/RR, nascido em 22/02/1993, com 28 anos na data dos fatos, RG 354416-8 SSP/RR, CPF 003.178.622-78, filho de Walter Ortiz e Maria Vanda dos Santos, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 28 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou ..., Inciso I, Advertência sobre os efeitos das drogas Advertência sobre os efeitos das drogas**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 3/2/2025. Eu, ALEXANDRE BRUNO LIMA PAULI, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0838717-02.2023.8.23.0010**

Réu: **AXEL EXAIDER PEREZ CANDALLO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **AXEL EXAIDER PEREZ CANDALLO**, nascido no dia **19/10/2000**, em , **nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ADAGITZA MERCEDEZ PEREZ CANDALLO e de EXIGEDES GRINOT PEREZ**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, § 3º, Detenção: 1 mês a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0835707-81.2022.8.23.0010**

Réu: **LUISCAR ALEJANDRO BRITO FAJARDO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUISCAR ALEJANDRO BRITO FAJARDO**, nascido no dia **12/09/1997**, em **HIGUEROTE/BRION**, sexo: masculino, filho de **BELMA ALEXANDRA FAJARDO MENDEZ** e de **CARLOS ANTONIO BRITO PLAZA**, estado civil: **Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0846027-59.2023.8.23.0010**

Réu: **JOSIEL FELIPE DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSIEL FELIPE DA SILVA**, nascido no dia **26/08/1983**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ISAURA FELIPE RAPOSO** e de **JORGE NOGUEIRA DA SILVA**, **RG: 257348 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 302 - Praticar homicídio culposo na direção de veículo automoto..., detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação p, Detenção: 2 a 4 anos, art. 302, §1º, inciso IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0807507-35.2020.8.23.0010**

Réu: **RODRIGO PEREIRA PORTO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RODRIGO PEREIRA PORTO**, nascido no dia **16/07/2000**, em **ITAITUBA PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ANTONIA DE SOUSA PEREIRA** e de **CHARLES JOSÉ PEREIRA PORTO**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0822681-16.2022.8.23.0010**

Réu: **MOISE EVER BASTARDO GONZALEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MOISE EVER BASTARDO GONZALEZ**, nascido no dia **26/12/1999**, em , **sexo: masculino, filho de IRAIDA ELIZABETH GONZALEZ GONZALEZ e de** , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão CP, ART 311: Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualq..., Caput, Reclusão: 3 a 6 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0802261-87.2022.8.23.0010**

Réu: **FRANCISCO TEIXEIRA LIMA FILHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FRANCISCO TEIXEIRA LIMA FILHO**, nascido no dia **05/02/1988**, em **CARACARAÍ/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA ELIANE DA SILVA** e de **FRANCISCO TEIXEIRA LIMA**, estado civil: **Outros**, **RG: 3150488 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção CP, ART 148: Seqüestro e cárcere privado, § 2º, Reclusão: 2 a 8 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**TURMA RECURSAL****PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA**

Expediente de 06/02/2025

**PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 3ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, serão julgados os recursos a seguir:

**01–Recurso Inominado nº 0841227-51.2024.8.23.0010**

Recorrente: Banco Santander S/A  
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro (OAB 414A-RR)  
Recorridas: Adriana Kelly Mota Souza e Outra  
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos  
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**02–Recurso Inominado nº 0840072-13.2024.8.23.0010**

Recorrente: Banco do Brasil S.A.  
Procuradores: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR) e Outros  
Recorrido: Welligton Costa Figueiredo  
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos  
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**03–Recurso Inominado nº 0832018-58.2024.8.23.0010**

Recorrente: Banco do Brasil S.A.  
Procuradores: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR) e Outra  
Recorrida: Maria Adélia da Silva Lopes  
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**04–Recurso Inominado nº 0816070-76.2024.8.23.0010**

Recorrente: Ordelania da Silva Costa  
Advogados: Raimundo Aparecido Pereira da Silva (OAB 2459N-RR) e Outro  
Recorridos: Loivani Aparecida Rodrigues da Silva e Outro  
Advogado: Jhosefi Lima da Silva Reis (OAB 2297N-RR)  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos  
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**05–Recurso Inominado nº 0815297-31.2024.8.23.0010**

Recorrentes: Everaldo Laurentino e Outro  
Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)  
Recorrida: Kemelly Ane da Silva Torres  
Advogado: Philippe Jorge Ribeiro Farizel (OAB 2248N-RR)  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**06–Recurso Inominado nº 0842793-69.2023.8.23.0010**

Recorrente: Estado de Roraima  
Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)  
Recorrido: Afonso Vitor Leite de Lima  
Advogado: Parte sem advogado  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

**IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

**07–Recurso Inominado nº 0808740-28.2024.8.23.0010**

Recorrente: Edinaldo Francisco de Andrade

Advogado: Clóvis Melo de Araújo (OAB 647N-RR)

Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

**IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

**08–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800078-61.2024.8.23.0047**

Embargante: Laurisangela Almeida de Oliveira

Advogado: Ricardo de Sales Estrela Lima (OAB 4052N-TO)

Embargado: Município de Rorainópolis - RR

Advogado: Eustáquio Júlio Macedo Neto (OAB 1613N-RR)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

**09– Recurso Inominado nº 0839358-53.2024.8.23.0010**

Recorrente: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Recorrido: Audivan Teite de Oliveira representado(a) por Maria Socorro Barros dos Santos

Defensora Pública: Inajá De Queiroz Maduro (OAB 221N-RR)

Sentença: Breno Jorge Portela Silva Coutinho

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

**10– Recurso Inominado nº 0840135-38.2024.8.23.0010**

Recorrente: Deiziany Gomes dos Santos

Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)

Recorrido: Tam Linhas Aéreas S/A

Advogado: Fábio Rivelli (OAB 483A-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

**SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO**

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

**11–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0813125-19.2024.8.23.0010**

Embargante: Richardson Lopes da Silva

Advogada: Lúcia Maria dos Santos Mota (OAB 2906N-RR)

Embargado: Banco do Brasil S.A.

Procuradores: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR) e Outros

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

**12– Recurso Inominado nº 0840116-32.2024.8.23.0010**

Recorrente: Ana Maria Gomez Barrazuella

Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)

Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Procuradora: Renata Rodrigues (OAB 414791N-SP)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

**SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO**

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

**13– Recurso Inominado nº 0837622-34.2023.8.23.0010**

Recorrente: Cynthia Maria Ferreira de Souza

Advogado: João Capistrano da Silva Mota (OAB 2744N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

**IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**

Relatora: BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO

**14–Recurso Inominado nº 0805940-61.2023.8.23.0010**

Recorrente: Edcarlos Silva dos Santos

Advogado: João Batista Catalano (OAB 1569N-RR)

1º Recorrido: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional

Advogada: Lúcia Helena Beserra de Moraes (OAB 13199N-CE)

2º Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

**IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

**15–Recurso Inominado nº 0842582-33.2023.8.23.0010**

Recorrente: Unidas Medical Importação e Exportação Ltda – EPP

Advogada: Carolina Noronha Garrido (OAB 292109N-SP)

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Thiciane Guanabara Souza (OAB 22209N-DF)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

**IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2025  
LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI  
Diretora de Secretaria

TURMA RECURSAL

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

Expediente de 06/02/2025

**PORTARIA Nº. 001, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da autoinspeção, nos termos do Provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais da primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Roraima, o MM. Juiz de Direito, Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA o procedimento, da forma a seguir:

Art. 1º. A autoinspeção judicial no âmbito do Juizado Especial da Fazenda Pública iniciará no dia 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Serão realizadas as diligências citadas nos artigos 4º e 5º do Provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 3º. Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores, ou adiamento de audiências.

Art. 4º. Dê-se ciência a todos os servidores do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Art. 5º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 6º. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

**CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**

Juiz de Direito



**COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 6/2/2025

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 0801122-76.2024.8.23.0060 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): G. A. C.

Polo Passivo(s): TIAGO PEREIRA DIAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Titular do Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, da Comarca de São Luiz do Anauá, RR, na forma da lei, faz saber que neste juízo tramita o processo supra. Estando o requerido adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do requerido **TIAGO PEREIRA DIAS**, nascido no dia 02/04/1986, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de VALDEMAR DIAS e de MARILENE PEREIRA DIAS, para tomar conhecimento da Sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **ANTE O EXPOSTO, com fulcro na fundamentação supra, HOMOLOGO o pedido de desistência apresentado pela requerente, declarando a REVOGAÇÃO das MPU's deferidas em sede liminar pelo Juízo. Por conseguinte, declaro a EXTINÇÃO do presente feito, com esteio no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Penal.(...)**" ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 06/2/2025.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 – Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**GUSTAVO PEREIRA SILVA**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 0800036-36.2025.8.23.0060 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): I. L. da S.

Polo Passivo(s): GEZIEL DIAS BRAGA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Titular do Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, da Comarca de São Luiz do Anauá, RR, na forma da lei, faz saber que neste juízo tramita o processo supra. Estando o requerido adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO do requerido **GEZIEL DIAS BRAGA**, nascido no dia 07/09/1979, em, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de TEREZA DE OLIVEIRA DIAS BRAGA e de, para tomar conhecimento e imediato cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência concedidas à vítima, nos seguintes termos: "(...) ANTE O EXPOSTO, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente, nos termos ditados pela Lei nº 11.340/06, DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO de medida protetiva, e aplico ao ofensor GEZIEL DIAS BRAGA, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência: 1) **PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE APROXIMAR-SE DA VÍTIMA, FIXANDO O LIMITE MÍNIMO DE 200 (duzentos) METROS DE DISTÂNCIA (art. 22, III, "a", da lei nº 11.340/06); 2) PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO (art. 22, III, "b", da lei 11.340/06); 3) PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, BEM COMO AMBIENTE QUE ESTA TRABALHA E QUALQUER LUGAR QUE FREQUENTA, A FIM DE PRESERVAR A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA (art. 22, III, "c", da lei 11.340/06); e 4) PROIBIÇÃO DE DIVULGAR FOTOS E VÍDEOS ÍNTIMOS DA VÍTIMA SEM O SEU CONSENTIMENTO.(...)" ficando ciente que poderá apresentar contestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 306, CPC), sob pena de incorrer em revelia, devendo procurar advogado ou assistência da DPE para tanto. Notificando-o que o descumprimento de qualquer das medidas determinadas na presente decisão poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.340/06, constituindo também crime autônomo, na forma do art. 24-A da lei 11.340/2006.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 6/2/2025.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 – Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**GUSTAVO PEREIRA SILVA**

Diretor(a) de Secretaria



**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 06/02/2025

**1) CAÊ GARCIA CARVALHO e EMILLY MARJURY DA SILVA CRUZ**

ELE: nascido em Salvador-BA, em 31/12/1990, de profissão Geógrafo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ana Cecília Mota da Silva, Boa Vista-RR, filho de MILTON DANTAS DE CARVALHO e ALDA VALERIA GARCIA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/08/2004, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Acari, Boa Vista-RR, filha de EDNALDO PEREIRA DA CRUZ e MAGNOLIA DA SILVA CRUZ.

**2) VINICIUS SALES ALVES e ANA PAULA GARCIA BATISTA VIANA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/12/1994, de profissão Funcionário Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Armando Gomes, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ALVES e RAILDA SALES DA SILVA ALVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/11/1997, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Alameda das Onze Horas, Boa Vista-RR, filha de VILSON MARTINS VIANA e SIRLEI GARCIA BATISTA VIANA.

**3) HERRISON WILLIAM ARAÚJO GIMAQUE e ELINE LOHANA CHAVES SILVA**

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 22/03/1995, de profissão Publicitário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Mestre Albano, Boa Vista-RR, filho de MARIOLINO GIMAQUE DO NASCIMENTO e MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO GIMAQUE. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 24/08/1995, de profissão Publicitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Perpétua, Boa Vista-RR, filha de ELIEL PESSOA DA SILVA e NEIDE CHAVES SILVA.

**4) NILZO EDUARDO DA SILVA BAMBERG e ROMANA FERNANDES VIEIRA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/11/1997, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Guilherme Brito, Boa Vista-RR, filho de JOELMA DA SILVA BAMBERG. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/07/1997, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Orquídeas, Boa Vista-RR, filha de MIGUEL CONCEIÇÃO VIEIRA e MARIA FERNANDES OLIVEIRA.

**5) EZEQUIEL DOS SANTOS ARAÚJO e RAILÂNE SANTOS COSTA**

ELE: nascido em Ourilândia do Norte-PA, em 07/04/1990, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Calcária, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO VICENTE DE ARAÚJO e LUCINEIDE MUNIZ DOS SANTOS ARAÚJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/12/1998, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Calcária, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO DOS ANJOS COSTA e MARIA RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS.

**6) JUPAITY BEZERRA DE DEUS e ELANNE BARBOSA DO NASCIMENTO DE DEUS**

ELE: nascido em Aracaju-SE, em 17/08/1985, de profissão Contador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua General Penha Brasil, Boa Vista-RR, filho de JOSE MOACYR TENORIO DE DEUS e MARIA CRISTINA BARRETO BEZERRA. ELA: nascida em Fortaleza-CE, em 17/08/1990, de profissão Esteticista, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua General Penha Brasil, Boa Vista-RR, filha de ELISABETE BARBOSA DO NASCIMENTO.

**7) ROBERTO TRINDADE BARBOSA e SARA DA SILVA E SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/12/1979, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Passarão, Boa Vista-RR, filho de REGINO DO AMARAL BARBOSA e MARIA DE NAZARE TRINDADE BARBOSA. ELA: nascida em ITAITUBA -PA, em 25/02/1994, de profissão Auxiliar de Cozinha, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua João Pessoa, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA e ZILMA DA SILVA.

**8) FÁBIO MANOEL PINHEIRO DA SILVA e DELCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 10/06/1985, de profissão Estoquista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Capitão Clovis da Costa, Boa Vista-RR, filho de MANOEL PINHEIRO DA SILVA e NEUZA MARIA BARBOSA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/02/1973, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Capitão Clovis da Costa, Boa Vista-RR, filha de DIOMEDES SOARES DA SILVA e DELCILIA OLIVEIRA DA SILVA.

**9) PEDRO COSTA SÁ DOS SANTOS e MARIANA DE OLIVEIRA VIEIRA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/01/2007, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Korak, Boa Vista-RR, filho de NIVALDO COSTA e SINEI SÁ DOS SANTOS. ELA: nascida em São João da Baliza-RR, em 12/03/2007, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Korak, Boa Vista-RR, filha de GENEVAL ALVES VIEIRA e EUZIANE SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.